



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 088, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

***Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, os professores Dra. Giorgia Miazzo e Gianluca Parise, durante suas estadas neste Município, no dia 16 de agosto de 2017, por ocasião do desenvolvimento do Projeto “CANTANDO IN TALIAN”, que está sendo promovido pelo Instituto Giuseppe Garibaldi em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração

DDV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**